

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de Equipamentos Permanentes, Equipamentos de Proteção Individual – EPI e materiais de esterilização, destinados a atender plenamente às necessidades e demandas da Secretaria de Saúde do Município de Paranatama/PE, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD.	VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS	
				UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	BR0373305 APARELHO DE RX DIGITAL E SISTEMA DE REVELAÇÃO PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS - Aparelho de Raio X, móvel que permite leveza e facilidade de movimentação. Comando remoto com todos os controles de acionamento, com precisão de centésimos de segundo, proteção contra redispáro, proteção contra alta tensão, não aciona o sistema em caso de sobrecarga, compensação automática de tempo em caso de oscilações de tensão. Corrente no tubo máximo de 8mA, filtro equivalente em alumínio 2,5 mm para impedir a passagem de raios moles (ondas longas). A potência no tubo mínima de 70.000 V. A refrigeração da ampola a óleo, com câmara expansora. Regulador de tensão primária. Certificado conforme normal IEC-601 do INMETRO, com laudo de radiação de fuga da fábrica. 127V / 220 V. Seleção do tipo de paciente, posição do dente, filme e faixa etária do paciente, regulador de tensão. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unid.	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00



2	SISTEMA DE REVELAÇÃO PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL - Sistema de uso odontológico para digitalização de radiografia periapical em alta definição eliminando o uso de filmes e revelação radiográfica, proporcionando um diagnóstico preciso e rápido. Composto de sensor intra oral; docking station; bainhas protetoras; manual de uso; cabo USB 5m; software para gestão de imagem; manual de uso software; Kit com posicionadores; Sensor digital com receptor CMOS com área ativa de no mínimo 2,5cm por 3,5cm com cabo acoplado e base móvel com dimensões externas de 440mm por 300mm e no máximo 5mm de espessura, com sistema de base para fixação que permita a utilização em outro ambiente. Deve ser compatível ao aparelho de Raio-x. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Aparelho de Raio-X Digital Portátil Odontológico Características Gerais Equipamento portátil de raios-X odontológico, de fácil manuseio, design ergonômico e leve. Destinado à realização de radiografias intraorais digitais ou convencionais, em consultórios odontológicos. Atende às normas da ANVISA (RDC nº 185/2001) e legislação vigente da CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear). Registro obrigatório no Ministério da Saúde/ANVISA. Especificações Técnicas Mínimas Tensão do tubo: 60–70 kVp. Sensor Intraoral Digital e Acessórios Características Gerais Sistema de captura digital de imagens radiográficas intraorais. Compatível com aparelhos de raio-X odontológico (inclusive portátil). Software de aquisição de imagens em português, com recursos de edição e armazenamento. Registro obrigatório no Ministério da Saúde/ANVISA. Especificações Técnicas Mínimas Tipo: sensor CMOS ou CCD de alta resolução. Área ativa do sensor: entre 20 x 30 mm e 26 x 36 mm (adulto/pediátrico). Espessura do sensor: ≤ 6 mm. Resolução: ≥ 20 lp/mm reais. Conexão: via cabo USB ou sem fio (wireless), com cabo de extensão quando aplicável. Comprimento do cabo (se aplicável): ≥ 3 m. Compatibilidade: Windows 10 ou superior; integração com softwares odontológicos padrão (DICOM). Níveis de cinza: 12 a 16 bits. Acessórios Obrigatórios Kit de posicionadores reutilizáveis autoclaváveis (adulto e pediátrico). Protetores descartáveis para sensor (mínimo 200 unidades). Software de captura e gerenciamento de imagens, com licença perpétua. Drivers e atualizações inclusas. Manual de uso em português. Garantia e Assistência Garantia mínima de 24 meses para o sensor. Atualização de software gratuita por no mínimo 5 anos. Suporte técnico remoto e presencial no Brasil.	Unid.	1	R\$ 7.689,33	R\$ 7.689,33
3	Sensor Intraoral Digital e Acessórios Características Gerais Sistema de captura digital de imagens radiográficas intraorais. Compatível com aparelhos de raio-X odontológico (inclusive portátil). Software de aquisição de imagens em português, com recursos de edição e armazenamento. Registro obrigatório no Ministério da Saúde/ANVISA. Especificações Técnicas Mínimas Tipo: sensor CMOS ou CCD de alta resolução. Área ativa do sensor: entre 20 x 30 mm e 26 x 36 mm (adulto/pediátrico). Espessura do sensor: ≤ 6 mm. Resolução: ≥ 20 lp/mm reais. Conexão: via cabo USB ou sem fio (wireless), com cabo de extensão quando aplicável. Comprimento do cabo (se aplicável): ≥ 3 m. Compatibilidade: Windows 10 ou superior; integração com softwares odontológicos padrão (DICOM). Níveis de cinza: 12 a 16 bits. Acessórios Obrigatórios Kit de posicionadores reutilizáveis autoclaváveis (adulto e pediátrico). Protetores descartáveis para sensor (mínimo 200 unidades). Software de captura e gerenciamento de imagens, com licença perpétua. Drivers e atualizações inclusas. Manual de uso em português. Garantia e Assistência Garantia mínima de 24 meses para o sensor. Atualização de software gratuita por no mínimo 5 anos. Suporte técnico remoto e presencial no Brasil.	Unid.	1	R\$ 7.650,00	R\$ 7.650,00



4	CÂMARA ESCURA - Utilizada em revelações de radiografias periapicais para uso odontológico. Especificações Técnicas: Peso Bruto: 1,045 Kg; Dimensão: largura 34cm, profundidade 29cm, altura 22cm; Dimensões internas: largura 24cm, profundidade 30cm, altura 17cm; Sem sistema elétrico ou similar. Apresentar junto à proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unid.	2	R\$ 276,43	R\$ 552,86
5	BR0413210 COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO Para 2 consultórios sem bomba à vácuo e 3 consultórios com Bomba à vácuo Isento de óleo, silencioso (média de 58 Db) Motor de 2.0 Hp Fluxo de ar 320 l/ min Filtro de ar com regulador de pressão Reservatório 43 l com proteção interna anti-oxidante Manômetros (2) Voltagem: 220 v/127v Protetor de Sobrecarga Pressoato com chave geral Drenagem de reservatório com fácil acesso Três sistemas de segurança Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unid.	3	R\$ 2.716,81	R\$ 8.150,43
6	BR0285251 MOCHO A gás pressurizado; Movimento de subida e descida acionado por alavanca; Movimento de projeção do encosto acionado por alavanca independente; Estofamento em espuma de poliuretano injetado ou material similar, de baixo índice de deformação, revestido em PVC expandido, lavável e sem costura.	Unid.	1	R\$ 507,60	R\$ 507,60
7	BR0410459 APARELHO DE LED PARA ATIVAÇÃO DA POLIMERIZAÇÃO DE RESINA COMPOSTA Alta intensidade, leve, profundidade de cura, sem ruído de ventilação. * Radiômetro incluso. * Bateria removível. * Modo RAMP * Intervalo do comprimento de onda: 440 nm – 480 nm. * Intervalo do pico do comprimento de onda: 460 nm. * Intensidade da luz mínimo de: 1200 mW/cm2 (pico). * Tempo de uso contínuo: 60 segundos. * Tempo de uso contínuo com carga total: 2 horas. * Dimensões: 22mm diâmetro x 243mm comprimento. * Peso: 144g / 5,1 oz. * Bateria: 2 x 4,2V Lítio – 1200 mAh. * Voltagem de entrada: 90 – 264V – 50/60 Hz. * Voltagem de saída: 12V DC. * Tempo para carregar a bateria: 60 – 180 minutos. * Sem fio e fácil limpeza. * Não necessita de recargas constantes. . * 2 anos de garantia. Máxima absorção da conforquinona. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unid.	4	R\$ 432,50	R\$ 1.730,00
8	KIT ACADÊMICO DE PONTAS(CANETAS), composto por: ALTA - ROTACÃO: alta-rotação com mínimo de 420.000 RPM, confeccionada em latão com tratamento de cromo duro. Torque mínimo de 0,12 N/CM2. Baixo nível de ruído. autoclavável a 135°C. Sistema de troca das brocas através do uso de saca-brocas. Spray triplo. Rosca do terminal com proteção eletroquímica.MICROMOTOR INTRA - Confeccionado em latão com tratamento de cromo duro anti-reflexo e alumínio. Baixo nível de ruído. Autoclavável a 135°C. rotação de 5.000 a 20.000 rpm nos sentidos horário e anti-horário. Spray externo. Encaixe intra entre eixos de transmissão em aço inox. Rosca do terminal com proteção eletroquímica.CONTRA ÂNGULO - Confeccionado em latão com tratamento de cromo duro e alumínio. Sistema push Button para colocação e retirada das brocas. Acompanha adaptador para lubrificação. Baixo nível de ruído. Sistema de transmissão confeccionada em aços especiais. Autoclavável a 135°C. Sistema intra com relação 1:1 e giro de 360°. Rosca do terminal com proteção eletroquímica.PEÇA RETA - Confeccionado em	Kit.	5	R\$ 1.698,37	R\$ 8.491,85



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/70-20260827094406.pdf
assinado por: idUser 526

	latão com tratamento de cromo duro e alumínio. Baixo nível de ruído. Acompanha adaptador para lubrificação. Sistema de transmissão confeccionada em aços especiais. Autoclavável a 135°C. Sistema intra com relação 1:1 e giro de 360°. Rosca do terminal com proteção eletroquímica. Todas as pontas devem apresentar junto a proposta catálogos originais do produto. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.				
9	BR0407021 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO com spray de refrigeração triplo e rotação entre 280.000 a 380.000 - 400.000 rpm, autolavável até 136 graus C, por no mínimo 600 ciclos. Cabeça arredondada, encaixe universais, com sacas brocas convencionais. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unid.	15	R\$ 296,46	R\$ 4.446,90
10	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO - Encaixe universal, spray interno, rotação até 20.000 rpm, com sentido de rotação ajustável e sistema universal intra, compatível com contra ângulo e peça de mão. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unid.	8	R\$ 405,16	R\$ 3.241,28
11	CONTRA ÂNGULO com giro livre de 360, spray externo e acoplamento intramatic, compatível com micromotor (mesma marca). Esterilizável em autoclave até 136°C. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unid.	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
12	APARELHO DESTILADOR DE ÁGUA - Tanque em aço inoxidável; Capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 Litros; Capacidade de reservatório de água comum: 4 Litros; Botão reset; Lua indicadora de funcionamento; Desligamento automático; Reservatório plástico; Voltagem: 220v; Consumo elétrico: 600 Watts modelo; 220v; Temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40° C. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unid.	2	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
13	TERMOSELADORA - Manual de mesa para utilização de papel grau cirúrgica ou rolos de papel/ polipropileno. Lâmina de corte. Faixa de selamento de 5 a 6 mm. Selagem controlada por timer eletrônico, sinalizada por LED. Temperatura de selagem fixa. Largura da área de selamento 300mm. Suporte para rolos. Adaptador de energia Entrada: 100 - 240V ~ - 0,15A máx. Adaptador de energia - Saída: 8,5V DC - 300mA. Frequência: 50/60 Hz. Bateria: Polímero de Lítio. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unid.	3	R\$ 649,00	R\$ 1.947,00
14	LAVADORA ULTRASSÔNICA (cuba) – Equipamento de mesa para limpeza ultrassônica com estrutura em poliuretano, cuba e cesto em aço inoxidável. Volume de 2,5 litros e capacidade útil de 2,1 litros. Sistema capaz de identificar a carga instrumental a ser limpo e controlar automaticamente a potência ultrassônica; A alimentação do equipamento com seleção manual de voltagem (127 a 220VAC). Cabo bipolar e fusível de proteção para o equipamento e o usuário. Sistema de geração de ultrassom que garante cavitação em todas as partes do tanque com a mesma intensidade (“SweepMode”); Tampa em acrílico translúcido e removível, para fácil assepsia da mesma. Sistema que interrompe o funcionamento ao abrir a tampa do aparelho e reinicie o processo. Descarga de líquidos através de sistema de micro válvula. Frequência 50/60hz; Potência 170 watts – 220V, Frequência ultrassônica: 42 kHz; Temporizador digital; 05 tempos pré-estabelecidos (180s – 280s – 380s – 480s – 90s); Consumo de energia elétrica: 16 Watts/hora- 127V / 17 Watts/hora – 220V; faixa de temperatura de trabalho adequada: 15 a 40°C; 01 ano de garantia e registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unid.	3	R\$ 960,00	R\$ 2.880,00
15	BR0285417 BOMBA À VÁCUO - Linhas de sucção para sangue e saliva. Potência de 0,5 Hp (para dois consultórios). Descarte em rede de esgoto. Estrutura em aço com cobertura	Unid.	1	R\$ 3.095,15	R\$ 3.095,15



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/70-20260827094406.pdf>
 assinado por: idUser 526

	acústica. Vácuo mínimo de 400 mm Hg. Acompanhada de duas unidades auxiliares da bomba de sucção a vácuo de alta potência fixa na coluna do refletor odontológico (ou incorporada a unidade auxiliar da cadeira), com duas ponteiros de sucção (uma para sangue e uma para saliva) com regulação de sucção e registros autoclaváveis. Acionamento automático por meio de micro switch elétrico, que propicia a ativação da bomba quando da retirada da ponta suctora de seu devido suporte. Luz indicativa de funcionamento da bomba no painel do suporte. Capa injetada em ABS com película de poliuretano e base em liga de duralumínio. Filtro separador de detritos com porta-resíduos e tela de aço inox, de fácil remoção e higienização. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.				
16	BR0442257 MOTOR CIRÚRGICO - Kit [REDACTED] sistema de lubrificação interna dos instrumentos; Sistema de irrigação embutido dentro do cabo; Sistema eletrônico de malha fechada permite correções dos valores de torque ou rotação instantaneamente; 6 níveis de irrigação (20-120 ml/min); Baixa manutenção; Biossegurança: Micromotor INTRA S 550, mangueira do motor, mangueira de irrigação da bomba, suporte para bolsa do soro fisiológico, berço e haste de apoio do soro fisiológico são autoclaváveis por mais de 1.000 ciclos; Pedal Progressivo; Funções adaptadas ao comando do pé com acionamento progressivo de velocidade. Ergonomia sensível, preservando a segurança durante o uso e permitindo manter a velocidade constante ou fazer a redução sem risco de deslizamento; Bomba Peristáltica; Haste para deslocamento do pedal facilita sua locomoção; Seleção de Programas; Inversão de sentido de rotação do motor; Acionamento da bomba e sistema de limpeza de mangueiras; Melhor desempenho com micromotor por indução; Âmbito de rotações: 300 a 40.000 rpm; Torque máximo: 55 Ncm; Volume de irrigação da bomba 20 – 120ml/min. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unid.	1	R\$ 10.617,83	R\$ 10.617,83
	BR0440855 CANETA CIRÚRGICA ANGULAR [REDACTED] e alcance até 40.000 rpm. Facilmente desmontáveis para limpeza. Um anel azul, cabeça 68 LH: 1:1 broca alta rotação. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unid.	2	R\$ 2.679,00	R\$ 5.358,00
18	BR0441981 OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL: Tela colorida orgânica (OLED) com possibilidade de rotação; projetado para dedos entre 0,8cm e 2,3cm Exibe gráfico de pulsação no visor; Não possui a espuma, possibilitando a limpeza plena do local; Acompanha cordão para colocar no pescoço; Certificado pelo INMETRO. Itens inclusos 01 Oxímetro de Dedo Portátil de dedo; 01 Manual do Usuário em Português; 01 Pilha alcalina tamanho AAA; 01 Cartão de Garantia; 01 Cordão. Apresentar junto à proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unid.	8	R\$ 87,49	R\$ 699,92
19	LOCALIZADOR APICAL PARA ENDODONTIA: Display colorido para facilitar a visualização; Mais moderna tecnologia multi-frequência; Controle de som progressivo; Bateria recarregável; 220 v. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unid.	1	R\$ 1.238,75	R\$ 1.238,75
20	BR0441973 INSTRUMENTO ROTATÓRIO PARA ENDODONTIA - Contra ângulo com cabeça pequena e possível ajuste em 6 posições diferentes; Realiza os movimentos Reciprocante e Rotatório convencional; 6 Programas pré-definidos (WaveOne, Protaper Universal, Protaper Next, Pathfile, Reciproc e Gates) e 7 programas livres; Acionamento do motor na peça de mão; Design Ergonômico da tela e do teclado; - Tela de LCD colorida e ampla; - Opção Auto Reverso; Funciona ligado à fonte ou à bateria; Autonomia da bateria de 2 horas em uso contínuo e recarga em aproximadamente 5 horas. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unid.	1	R\$ 1.127,24	R\$ 1.127,24
21	BR0398095 UNIDADE MÓVEL DE OXIGÊNIO PORTÁTIL - Carrinho para transporte do cilindro, válvula reguladora com fluxômetro, conjunto para umidificação e cilindro de oxigênio de 7 litros.	Unid.	2	R\$ 3.490,00	R\$ 6.980,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/70-20260827094406.pdf
assinado por: idUser 526

22	BR APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO COM ESTETOSCÓPIO- analógico com braçadeira aprovado pelo INMETRO, com garantia, selo da sociedade brasileira de hipertensão e estetoscópio. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unid.	8	R\$ 98,10	R\$ 784,80
23	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO - analógico com braçadeira, aprovado pelo INMETRO, com garantia, selo da sociedade brasileira de hipertensão e estetoscópio. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unid.	8	R\$ 83,81	R\$ 670,48
24	MODELO ANATÔMICO DE ARCADEA DENTÁRIA com língua e escova (macro); Modelo confeccionado em resina plástica emborrachada. Modelo para demonstração da higiene bucal. Composto por articulação (haste cromada), dentes (molares, pré-molares, incisivos, caninos), língua e escova.	Unid.	3	R\$ 413,39	R\$ 1.240,17
25	MACROMODELO ANATÔMICO DE EVOLUÇÃO DA CÁRIE	Unid.	2	R\$ 194,00	R\$ 388,00
26	BR0410454 ULTRASSOM ODONTOLÓGICO 32 KHz COM JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO Aplicação em: Periodontia, dentística, Preparação cavitária, Endodontia. Com aquecimento e iluminação, reservatório exclusivo para bicarbonato de sódio com aquecimento e iluminação. Capas das canetas removíveis e autoclaváveis. Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Seletor automático do ultrassom e jato de bicarbonato ao retirar a caneta de suporte. Acompanhada de quatro pontas de trabalho para periodontia. Apresentar junto à proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unid.	1	R\$ 1.774,00	R\$ 1.774,00
27	Aparelho de Ultrassom Odontológico (sem jato de bicarbonato, 3 a 5 ponteiros) Características Gerais Ultrassom odontológico para raspagem supra/subgengival, sem jato de bicarbonato. Registro ANVISA. Especificações Técnicas Frequência 25–35 kHz (25 kHz supra / 30–32 kHz sub), potência 3–20 W ajustável, refrigeração por água, peça de mão autoclavável, ruído ≤70 dB. Acessórios Inclusos 3 a 5 ponteiros (supra, subgengival, interdental, outras), kit chaves de instalação, cabo energia, manual em português. Garantia e Assistência 12 meses, peças por 5 anos, suporte técnico remoto/presencial.	Unid.	9	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00



28	BR0411072 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO CADEIRA Com movimentos automáticos, acionada por moto-redutor de corrente contínua. Acionamento através de pedal de comando fixo na base da cadeira que aciona o refletor, a movimentação do encosto e assento, volta à zero, no mínimo 3 posições de trabalho programáveis, incluindo posição de cuspir. Base construída em aço, protegida por debrun antiderrapante, não necessita de fixação ao piso. Encosto de cabeça anatômico, removível com regulagem de altura e com sistema bi-articulável. Equipo Odontológico Equipo tipo articulado pneumático e horizontal. Seleção automática das pontas, através de válvulas pneumáticas. suporte das pontas construído em ABS de alto impacto. Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis. Pedal progressivo de acionamento das pontas. Reservatório de água (p/ seringa e spray das pontas), translúcidos, de fácil acesso e pressurização automática. Caixa de ligação construída em poliestireno de alto impacto separada da cadeira. Composto por: uma seringa tríplice com design arredondado, bico giratório, removível e autoclavável e três terminais para uso de alta e baixa rotação. Unidade Auxiliar Cuba da cuspeira removível para assepsia. Corpo da unidade construído em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo. Suporte dos sugadores(dois) fixado no braço, com giro de 180°; interruptor de acionamento elétrico com temporizador programável de água para a bacia, proporcionando economia de água no consultório com um sugador , acionado automaticamente ao ser retirado do suporte, proporciona sucção constante, boa drenagem do líquido sugado. Corpo revestido em poliestireno de alto impacto. Mangueiras arredondadas, leves, flexíveis, e engate rápido que conectam e desconectam facilmente sem a necessidade de ferramentas. Composta por: um sugador Venturi, um sugador para bomba a vácuo e uma seringa tríplice. REFLETOR ODONTOLÓGICO Refletor para uso odontológico com intensidade de 25.000 a 30.000 Lux com acionamento localizado no pedal da cadeira. Cabeçote em material resistente, Iluminação através de três LEDS, luz fria e branca. Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam a remoção para assepsia MOCHOS A GÁS: Sistema de elevação do assento impulsionado a gás, através de alavanca. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores. Base com 05 (cinco) rodízios. Apoio lombar com ajustes. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unid.	1	R\$ 13.599,50	R\$ 13.599,50
29	AUTOCLAVE INOX HORIZONTAL DE MESA - 21 litros - design moderno, revestimento externo em pintura epóxi. Tampa e Câmara de esterilização com acabamento polido em aço inoxidável. Proporção de uma autoclave de 21 litros110-220 v que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254 V; Sistema de travamento de porta inviolável durante realização de ciclo de esterilização. Válvula de segurança automática. Pannel de comando eletrônico com visor digital de pressão e temperatura. Seleção de ciclos variados. Ciclo de secagem. Possui três bandejas em alumínio anodizado. Sistema de ajuste de altitude de acordo com a região. Abastecimento automático de água por ciclo com sensor de nível interno. Recirculação e reaproveitamento de água destilada que demande expurgo apenas para manutenção. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unid.	3	R\$ 3.587,02	R\$ 10.761,06
30	Negatoscópio de 01 (um) corpo em estrutura metálica galvanizada com dispositivo para fixação de filmes, superfície frontal em acrílico translúcido na cor branca, fixação em parede, com interruptor. Medindo aproximadamente: 50 x 30 cm (Ax L).	Unid.	2	R\$ 477,50	R\$ 955,00
31	BR0442385 PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PO [REDACTED] cirúrgico com gramatura de no mínimo 60g/m² e filme laminado poliéster/ polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, medida 10 cm x 100 metros, resistente ao vapor saturado sob pressão, impermeável ao microrganismo, isento de alvejantes ou corantes, resistente a rasgos, porosidade controlada, sistema de selagem tripla, indicador de sentido correto de abertura da embalagem. Indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Apresentação – rolos ou bobinas. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	UNIDADES	160	R\$ 43,36	R\$ 6.937,60



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/70-20260827094406.pdf>
 assinado por: idUser 526

32	BR0443438 PAPEL GRAU CIRURGICO E PO [REDACTED] cirúrgico com gramatura de no mínimo 60g/m² e filme laminado poliéster/ polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, medida 15 cm x 100 metros, resistente ao vapor saturado sob pressão, impermeável ao microrganismo, isento de alvejantes ou corantes, resistente a rasgos, porosidade controlada, sistema de selagem tripla, indicador de sentido correto de abertura da embalagem. Indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Apresentação – rolos ou bobinas. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	UNIDADES	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
33	BR0442384 PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PO [REDACTED] cirúrgico com gramatura de no mínimo 60g/m² e filme laminado poliéster/ polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, medida 20 cm x 100 metros, resistente ao vapor saturado sob pressão, impermeável ao microrganismo, isento de alvejantes ou corantes, resistente a rasgos, porosidade controlada, sistema de selagem tripla, indicador de sentido correto de abertura da embalagem. Indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Apresentação – rolos ou bobinas. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	UNIDADES	150	R\$ 100,87	R\$ 15.130,50
34	BR0333245 INDICADOR QUÍMICO: classe 4 desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Sistema claro e de fácil interpretação dos resultados do processo de esterilização. Quando a esterilização for bem sucedida, o indicador químico (linha azul) mudará para marrom escuro; Resultados imediatos logo após a esterilização; Apresentação: Caixa com 250 unidades; Em conformidade com a Norma ISO 11140-1; Produto isento de registro na ANVISA;	Caixa	7	R\$ 123,57	R\$ 864,99
35	BR04336058 INDICADOR BIOLÓGICO: Sistema claro e de fácil interpretação dos resultados do processo de esterilização. Quando a esterilização for bem sucedida a ampola teste permanecerá roxa e a ampola controle mudará para amarelo; Resultados finais após apenas 24 horas de incubação (Certificado pelo FDA / US). Contém indicador químico Classe 4 na etiqueta de identificação. Apresentação: Caixa com 10 unidades; Acompanha manual de instruções com área para documentação e arquivamento dos resultados; Validade: 24 meses a partir da data de fabricação; Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Caixa	12	R\$ 67,00	R\$ 804,00
36	BR0281155 FITA AUTO-ADESIVA com linhas que mudam para a cor marrom após autoclavação. Largura da fita: 19mm. Comprimento 30m. Caixa com 50 unidades.	UNIDADES	4000	R\$ 4,41	R\$ 17.640,00
37	BR0269891 Luvas de procedimento não estéril tamanho PP - cx fechada com 10 cx de luvas com 100 unidades cada. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	CAIXAS	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
38	BR0269894 Luvas de procedimento não estéril tamanho P - cx fechada com 10 cxs de luvas com 100 unidades cada. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	CAIXAS	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
39	BR0260809 Luvas de procedimento não estéril tamanho M - cx fechada com 10 cxs de luvas com 100 unidades cada. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	CAIXAS	250	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00
40	BR0269945 Luvas cirúrgicas ambidestra de látex de borracha do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação natural, com textura na extremidade dos dedos, estéril, com pó bioabsorvível - tamanho 6.0 Cx c/ 200 pares. Apresentar junto a proposta catálogos originais	CAIXAS	5	R\$ 187,98	R\$ 939,90
41	BR0272778 Luva cirúrgica ambidestra de látex de borracha natural, com textura na extremidade dos dedos, estéril, com pó bioabsorvível - tamanho 7.5 Cx c/ 200 pares. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	CAIXAS	14	R\$ 230,00	R\$ 3.220,00
42	BR0276340 Luvas cirúrgicas ambidestra de látex de borracha natural, com textura na extremidade dos dedos, estéril, com pó bioabsorvível - tamanho 8.0 Cx c/ 200 pares. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	CAIXAS	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/70-20260827094406.pdf
assinado por: idUser 526

43	BR0313379 MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95/ PFF2 SEM VÁLVULA. Cx c/ 20 und. Formato anatômico, possui clip nasal semi-facial e filtrante de partículas, filtros tratados eletrostaticamente, contém 02 tiras de elástico para fixação, antisséptico, Hipoalergênico, não inflamável e atóxico. Produto certificado junto a ANVISA. Devem possuir os requisitos de fabricação, importação e comercialização estabelecidos na Resolução da ANVISA, RDC nº 379 de 30 de abril de 2020, artigo 7º	CAIXAS	200	R\$ 26,64	R\$ 5.328,00
44	BR0445186 CAPOTES TNT tecido - não tecido - 100% polipropileno, antialérgico, manga longa com elástico no punho, tiras ajustáveis na altura da cintura e do pescoço, altura mínima de 1,5m, gramatura a partir ou acima de 30g/m2. Devem possuir os requisitos de fabricação, importação e comercialização estabelecidos na Resolução da ANVISA, RDC nº 379 de 30 de abril de 2020.-pcte c/ 10 und.	PACOTES	1500	R\$ 17,87	R\$ 26.805,00
45	BR0428619 GORRO COM ELÁSTICO (touca sanfonada), embalagem com 100 und. Pcte c/ 100 und	PACOTES	1000	R\$ 8,15	R\$ 8.150,00
46	BR0279581 MÁSCARA CIRÚRGICA descartável - sal - cx /50 und.	CAIXAS	600	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
Sub-total – Equipamentos /Material Permanente					R\$ 247.651,14
R\$ 247.651,14					

1.1 – O contrato terá vigência de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.2 – Os bens não são considerados de luxo, conforme Decreto Municipal nº 134/2022.

1.3 – Os bens caracterizam-se como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.0 – JUSTIFICATIVA:

2.1 – A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranatama/PE, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

2.2.A aquisição dos equipamentos permanentes permitirá a modernização da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

2.3. Os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs destinam-se à proteção dos profissionais durante o desenvolvimento das atividades laborais, reduzindo riscos ocupacionais e assegurando o cumprimento das normas de segurança do trabalho e das exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

2.4. Os materiais destinados ao setor de esterilização são indispensáveis para garantir o adequado processamento dos instrumentais utilizados nos procedimentos realizados nas unidades de saúde, assegurando condições adequadas de biossegurança, prevenção de infecções e manutenção da qualidade dos serviços ofertados.

2.5 A contratação também visa substituir equipamentos obsoletos, ampliar a capacidade operacional das unidades de saúde e atender ao crescimento da demanda pelos serviços assistenciais, contribuindo para maior eficiência administrativa, redução de custos com manutenção corretiva e melhoria contínua da assistência prestada à população.

2.6 Dessa forma, a presente contratação atende ao interesse público, encontra respaldo no planejamento da Administração Municipal e observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



3.0 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1 O valor total máximo admitido para a presente contratação, considerando o somatório consolidado dos lotes de materiais de consumo e permanentes extraídos do planejamento técnico orçamentário, perfaz o montante global de **R\$ 247.651,14 (Duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos)**.

4.0 – FORMA DE EXECUÇÃO:

As entregas serão realizadas de forma parcelada, sob demanda, mediante solicitação formal da Secretaria de Saúde. A contratada deverá efetuar as entregas no prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento da requisição, diretamente na secretaria de saúde.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega dos materiais em perfeita harmonia com as especificações deste Termo de Referência, responsabilizando-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como frete (sistema CIF), tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e seguros decorrentes do fornecimento.
- b) Substituir, sem qualquer custo adicional para o Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, qualquer item que apresentar defeito de fabricação, alteração física/química ou divergência com a marca adjudicada.
- c) Comunicar imediatamente à Administração qualquer impossibilidade temporária de fornecimento de marca específica por motivos de descontinuidade do fabricante, submetendo marca substituta de qualidade igual ou superior para prévia análise técnica da fiscalização.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir com o fornecimento nos prazos estabelecidos, garantindo o livre acesso das entregas ao Almoxarifado Central.
- b) Acompanhar, fiscalizar e emitir os termos de recebimento provisório e definitivo das mercadorias, rejeitando os insumos que não preenchem as especificações editalícias.
- c) Efetuar o pagamento regular à Contratada mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelos fiscais do contrato, observados os prazos legais e ritos administrativos de liquidação de despesa do Município.

7 – MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

7.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5).

7.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar



de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput, e Decreto Municipal nº 009 de 2023, e indicados por ato de designação realizado pela autoridade competente na forma do art.7º da Lei 14.133/2021 e do art. 4º e segs, do Anexo V do Decreto Municipal nº 130/2023;

7.7 -O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº009, de 2023);

7.8 - O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Municipal nº009, de 2023);

7.9 - Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 009/2023).

7.10 - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 009, de 2023).

7.11 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 009, de 2023).

7.12 - O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 009, de 2023)

7.13 - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 130, de 2023, Anexo V).

7.14 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 009, de 2023).

7.15 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 009, de 2023).

7.16 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 009, de 2023).

7.17 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 009, de 2023).

7.18 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 009, de 2023).



7.19 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 009, de 2023).

7.20 - O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto Municipal nº 009, de 2023).

7.21 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 009, de 2023).

8. CRITÉRIO DE MEDIAÇÃO DE PAGAMENTO:

8.1 – Recebimento do Objeto:

8.1.1 O recebimento do objeto contratado ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante requisição formal emitida pela contratante. As entregas deverão ser realizadas na secretaria de saúde, em horário comercial ou conforme necessidade excepcional previamente comunicada. O recebimento será inicialmente provisório, no ato da entrega, condicionado à conferência da quantidade. O recebimento definitivo será formalizado após conferência técnica e validação do material pela equipe responsável, ficando a contratada obrigada a substituir, sem qualquer ônus para o Município, todo e qualquer material que apresente defeito, vazamento, irregularidade de pressurização ou quaisquer condições que comprometam o uso seguro do produto. A contratada deverá garantir reposição sempre que houver solicitação da Administração, e atendimento emergencial quando necessário, assegurando o adequado para o funcionamento dos serviços de saúde municipais.

8.2 – Liquidação:

8.2.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **05 (cinco) dias** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.2.2 - O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.3 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.4 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1 - A presente contratação será realizada por meio da modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, com fundamento no art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adotado como critério de julgamento o **menor preço por item**, conforme previsto no art. 33, inciso I, da mesma lei. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor preço unitário para cada item, desde que atendidas integralmente as exigências do Edital e deste Termo de Referência.



10 - DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E REQUISITOS REGULATORIOS

9.1. Como condição para a regularidade e garantia de qualidade dos insumos de Saúde Bucal, as empresas licitantes deverão apresentar, no momento oportuno da habilitação, os seguintes documentos regulatórios:

- **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE):** emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), específica para as atividades de comercializar/distribuir correlatos ou produtos para saúde.
- **Alvará Sanitário / Licença de Funcionamento:** expedido pela Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal) da sede da licitante, devidamente válido para o exercício corrente.

11. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PRODUTOS

11.1. Alguns materiais de consumo e permanentes entregues deverão possuir **Registro ou Cadastro ativo e regular perante a ANVISA**, cujo número deverá constar obrigatoriamente impresso na embalagem ou discriminado na Nota Fiscal do **produto**.

11.2. Os materiais de consumo odontológico (químicos, anestésicos, resinas, cimentos, etc.) deverão apresentar, na data de entrega no Secretaria Municipal de saúde, um prazo de validade (vida útil) remanescente de, no mínimo, **12 (doze) meses** ou correspondente a **75% (setenta e cinco por cento)** do tempo total de validade estipulado pelo fabricante.

11.3. Os instrumentais e materiais permanentes deverão ser confeccionados em estrita observância às normas técnicas brasileiras vigentes (ABNT/NBR) aplicáveis à área odontológica (ex: ligas de aço inoxidável cirúrgico padrão NBR 7153-1).

11.4. As embalagens deverão estar limpas, invioladas, com identificação clara do lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso em língua portuguesa, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos financeiros provenientes da dotação orçamentária abaixo discriminada.

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATAMA

030300 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1017 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 1017 2053 0000 Manutenção das ações da atenção primária à saúde

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 500.002 Recursos próprios

0.05.10 600.001 Bloco de manutenção SUS

0.05.27 706.001 Recursos de emendas

10 301 1017 1076 0000 Expansão da rede física da atenção básica

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.01.00 500.002 Recursos Próprios – SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.05.10 601.001 Bloco de estruturação

Paranatama, 29 de Julho de 2026.

NEIDEJANE DA SILVA BEZERRA

Servidora Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE
Paranatama
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/70-20260827094406.pdf>
assinado por: idUser 526